L E I Nº 1 676

(Dispõe sobre abertura de crédito especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacarei, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Setor de EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Especial no valor de Cr$ 991,58 / (NOVECENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), destinado ao pagamento do 13º Salário proporcional a 11/12 e saldo de salário de 15 dias referente a Novembro/73 de ex-servidora da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º) - Para ocorrer as despesas de / que trata o artigo anterior, fica anulado parcialmente a seguinte dotação inserida no orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3.1.3.0.6.1 Serviços de Terceiros

III- Contratação de Professores de Educação Física

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNCIPAL DE JACAREÍ, 26 de Dezembro de 1974

ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR
Prefeito Municipal